PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 227, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 604 de 30 de dezembro de 2009, no art. 10, parágrafo 1º e incisos I, II, III e IV desta lei, que trata da elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do cargo de professor,

CONSIDERANDO, o pedido protocolado pela Secretaria de Educação em março 2020,

RESOLVE:

I - Conceder a **SRA. ADRIANA SENA DE CERQUEIRA TAVARES** a mudança de nível de I para II, conforme direito comprovado em certificado de conclusão de curso emitido em 06 de dezembro de 2017 pela Faculdade de Educação Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com